

---

## Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2022

### PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM PRÓTESES AUDITIVAS IMPLANTÁVEIS

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação *‘lato sensu’*”, torna pública a abertura do **processo seletivo para o curso de Prática Profissionalizante em PRÓTESES AUDITIVAS IMPLANTÁVEIS**, a ser oferecido com 02 vagas, no período de **março de 2022 a março de 2023**, com um total de 900 horas de atividades teórico-práticas (**16 horas semanais**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso).

---

#### 1 – DOS REQUISITOS

1.1 O candidato deverá ser graduado em Fonoaudiologia.

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas via Sistema Apolo USP (<https://uspdigital.usp.br/apolo/>), **das 8h de 03/01/2022 (segunda-feira) às 17h de 17/01/2022 (segunda-feira)**. O sistema de inscrição solicitará os dados necessários.

2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

2.1.2 O candidato deverá realizar o *upload* do currículo documentado – isto é, acompanhado de toda a documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados de cursos).

2.1.3 Caso o tamanho do arquivo do currículo documentado ultrapasse o limite determinado pelo Sistema Apolo USP, favor encaminhá-lo para o e-mail [saac@usp.br](mailto:saac@usp.br).

2.1.4 No sistema de inscrição, o candidato também deverá fazer o *upload* da seguinte documentação: (a) documento principal de identidade (RG/RNE); (b) diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Fonoaudiologia; (c) histórico escolar da graduação; (d) registro no Conselho de Classe. Caso o candidato ainda não possua inscrição no Conselho, poderá anexar o protocolo de solicitação do mesmo.

2.2 A confirmação da inscrição será efetuada após a inscrição *online* e o recebimento de todos os documentos pelo HRAC-USP. O Sistema Apolo USP enviará um e-mail de aprovação da inscrição para o endereço eletrônico cadastrado.

2.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

#### 3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em **duas etapas**, que constarão de: prova teórica e análise do currículo documentado.

##### 3.2 Primeira etapa: prova teórica (*online*)

3.2.1 A prova teórica será composta por questões dissertativas e terá peso 7,0 (sete) na nota final.

3.2.2 A prova teórica tem realização prevista para **08/02/2022, às 8h30, em formato remoto (*online*)**.

3.2.2.1 A prova estará disponível na plataforma **Moodle Extensão USP** ([cursosextensao.usp.br](https://cursosextensao.usp.br)) no dia 08/02/2022, às 8h30, e haverá um tempo máximo de 1 hora para sua realização – isto é, uma vez iniciada a prova, o candidato terá **1 hora ininterrupta** para o seu término. O sistema encerrará a prova após 1 hora de início e todo o conteúdo digitado será enviado automaticamente para avaliação da banca.

### 3.3 Segunda etapa: análise do currículo documentado (online)

3.3.1 A análise e arguição do currículo documentado está prevista para acontecer no dia **08/02/2022, a partir das 14h, em formato remoto (online)**, e terá peso 3,0 (três) na nota final.

3.3.2 A análise e arguição do currículo documentado ocorrerá por **videoconferência**, utilizando-se a plataforma **Google Meet**, com salas individuais para cada candidato e duração de 15 minutos para cada análise. A conferência será gravada.

3.3.3 Para acesso ao Google Meet será necessário utilizar uma conta de **e-mail Google**.

3.4 **Orientações complementares sobre a seleção e os links de acesso à prova (Extensão USP) e à sala de videoconferência (Google Meet) serão enviados para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.**

## 4 – DO RESULTADO E RECURSOS

4.1 O **resultado preliminar** será divulgado no dia **09/02/2022** no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br](http://hrac.usp.br)).

4.2 O período de **interposição de recursos**, contestando o resultado, será das **8h às 17h do dia 10/02/2022**.

4.2.1 Os recursos e/ou pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

4.2.2 Não caberá qualquer recurso e/ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final e convocação para matrícula no site do HRAC-USP.

4.2.3 O candidato deverá dirigir o recurso para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru, SP) ou para o e-mail [saac@usp.br](mailto:saac@usp.br).

4.3 O resultado dos recursos será publicado no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br](http://hrac.usp.br)) no dia **11/02/2022**, junto ao **resultado final e convocação para matrícula**.

## 5 – DA MATRÍCULA

5.1 A **matrícula será realizada no período de 21 a 25/02/2022**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

5.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

5.3 O candidato aprovado deverá entregar a seguinte documentação no ato da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site [hrac.usp.br](http://hrac.usp.br));
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) fotocópia do RG, CPF e título de eleitor (somente brasileiros);
- d) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);
- e) fotocópia do histórico escolar da graduação em Fonoaudiologia;
- f) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Fonoaudiologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecido pelo MEC;
- g) fotocópia do registro/inscrição no Conselho de Classe.
- h) RNE ou Protocolo do RNE com validade na data de matrícula (somente estrangeiros).

## 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A carga horária semanal será de **16 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

**6.2** As aulas terão início no dia **03/03/2022**.

**6.3** Os alunos da Prática Profissionalizante estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

**6.4** Aplica-se aos alunos de Prática Profissionalizante o disposto nas "Normas internas dos cursos de pós-graduação lato sensu" do HRAC-USP ([hrac.usp.br/extensao/normativas](http://hrac.usp.br/extensao/normativas)).

**Bauru, SP, 01 de dezembro de 2021.**